



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 373/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolo 11.914.419-1, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE**

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70 c.c. com o artigo 15 do Decreto Estadual 4453/12, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional, em acidente do veículo oficial REANULT MASTER, placas AVS-9504, conduzido pelo servidor WAGNER JOSÉ MARTINS em transporte de presos, com Escolta Armada, de Maringá com destino ao Complexo Médico Penal em Pinhais, PR, no Município de Campo Largo, no Km 115, na BR 116, por volta das 16horas, veio a se colidir com a viatura Blazer ASP 2660 que fazia a Escolta Armada, com avarias em ambos os veículos, ( Boletim de Acidente de Trânsito Nº 1290656) e demais fatos constantes no Protocolo acima citado.

II – Designar as servidoras **Josiani Linjardi** – RG 3.337.600-6, **Kelly Cristina das Candeias Lima Silva** – RG 7.311.484-5 e **Adriana Romano Machado** – 8.285.277-8, para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar cumprimento aos itens supra, e a servidora **Silvia Cristina Caetano Moço** – RG. 6.014.839-2 para substituir a presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**